

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Suína (Lombo Suíno, Paleta Suína e Pernil Suíno), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preço, Total de itens: 24. Valor total estimado: R\$ 27.383.789,16 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Processo nº 00080-00173667/2022-56. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2022. Abertura das Propostas: 25/10/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregociro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2022; SEI nº 0008912-63.2022.6.07.8100; Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer as diretrizes e os compromissos da cooperação técnica entre as partes, com o propósito de assegurar a normalidade das Eleições Gerais de 2022 no Distrito Federal, garantindo a segurança dos magistrados e magistradas, dos membros do Ministério Público, dos servidores e das servidoras e de todos os envolvidos no processo eleitoral até a regular posse dos eleitos e, bem assim, a integridade dos edifícios e do patrimônio público sob guarda do TRE-DF e dos diversos órgãos públicos situados no Distrito Federal; Vigência: a contar da data de sua assinatura até o dia 05 de janeiro de 2023; Signatários: Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente do TRE/DF, Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO, Presidente do TJDF, Procurador ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND, Procurador Eleitoral do Distrito Federal e Doutor JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Trata-se de procedimento de inexigibilidade atuado com vistas à contratação de empresa, para capacitação de servidores em cursos de curta duração, referentes a licitações e contratos.

II - Os autos foram devidamente instruídos, com as seguintes manifestações de regularidade:

II.I - A Assessoria Jurídico-Legislativa, por meio da Nota Técnica Nº 218/2022 - SSP/GAB/AJL (97216889), manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação; e

II.II - A Unidade de Controle Interno, por meio da Nota Técnica Nº 37/2022 - SSP/SEGI/UCI (97214258), manifestou-se pela regularidade da contratação.

III - Observa-se que a contratação restou definida por meio do Projeto Básico SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP 96168949, tendo sido justificada por meio dos documentos SEI-GDF nº 96168898 e 96169013, observada a necessidade informada pela área demandante, por meio do Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN (94914554).

IV - Assim, por força do contido na Portaria nº 141/2015/SSP, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2015, bem como no art. 28, XIV, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, concordo com as justificativas apresentadas (docs. SEI-GDF nº 96168898 e 96169013), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta, fundada no art. 25, inc. II, c/c art., 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.406.054/0001-82, para capacitação de 10 (dez) servidores no "Curso Prático Avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Atualizado pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)", a ser realizado no período de 24 e 25 de outubro de 2022, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; de 5 (cinco) servidores no curso "O Planejamento da Contratação, Pesquisa de Mercado e Estimativas de Preços nas Compras Públicas", a ser realizado no período de 10 e 11 de outubro de 2022, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; de 05 (cinco) servidores no curso "Capacitação e Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021", a ser realizado no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30; e de 10 (dez) servidores no "Curso Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021", a ser realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

V - Com efeito, a COFF/SUAG para conhecimento e adoção das providências pertinentes à emissão do empenho. CELSO WAGNER LIMA, Subsecretário de administração geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000278

PROCESSO SEI nº 00054-00065536/2021-14 - Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000278, emitida em 27/09/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA. CNPJ: 08.676.370/0001-55, no valor de R\$ 486,60. OBJETO: Aquisição de 30 unidades de MIDAZOLAM. Composição: Cloridrato de Midazolam 5 mg/ml. Forma Farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: ampolas de 3 ml. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000279

PROCESSO SEI nº 00054-00065536/2021-14 - Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000279, emitida em 27/09/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 35.310.181/0001-37, no valor de R\$ 866,00. OBJETO: Aquisição de 5 caixas com 100 unidades de AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G x 1". Características: agulha hipodérmica em aço inoxidável siliconizado, dimensão 22G x 1" (25 x 0,70 mm), com protetor de agulha de formato hexagonal. Cânula com paredes finas e ponta tipo bisel curto trifacetado e canhão em polipropileno que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock em cores padronizadas de acordo com a ISO 6009:1992. Características adicionais: atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Forma de apresentação: embalagem individual estéril, acondicionada em caixa com 100 Unidades; 100 unidades de CATÉTER 14 G. Características: Catéter periférico em vialon, poliuretano ou silicone, com agulha em aço inox e conector padrão. Características adicionais: câmara refluxo c/ filtro, uso estéril, apirogênico, radiopaco e isento de látex. Tamanho: diâmetro 14 G e 50 mm de comprimento. Forma de apresentação: embalagem estéril contendo uma unidade e 600 comprimidos de DOXICILINA. Composição: Cloridrato de Doxiciclina 100mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Forma de Apresentação: comprimido. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 14/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00009584/2021-22. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de insumos materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Item 1 - Serviço Especializado de Limpeza; quant. 01 unidade; valor unitário: R\$ 15.399.812,04 (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e doze reais e quatro centavos); Adjudicado à empresa: VIVA SERVICOS LTDA, CNPJ: 64.112.428/0001-09. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nº 84/EM/2018, designado pela Portaria do Estado-Maior de 05 de Julho de 2018, publicada no Boletim do Comando Geral nº 072, de 16 de abril de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 20 (93209756), aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme teor do Ofício Nº 210/2022 - ARP/DF/GAB (97458022), Despacho - ARP/DF/COSIS (96878785) e Despacho - ARP/DF/CCA (97370603), exarados nos autos do Processo SEI/GDF Nº 00054-00152156/2021-19, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Polícia Militar do Distrito Federal eliminará os documentos relativos às séries listadas na Listagem de Eliminação de Documentos, contendo os seguintes conjuntos documentais a serem eliminados: código 013.23 (1996/1997-2019), código 014.2 (2011/2013-2014/2016-2017), código 015.1 (2012-2018), código 020.7 (1998-2019), código 020.821 (2005), código 022.21 (1996/2000/2002-2013), código 022.221 (1999/2002-2006), código 023.3 (2002/2006-2016), código 024.112 (2000-2011), código 024.2 (2005-2008/2012-2014), código 026.131 (1989), código 026.22 (2011), código 034.11 (2010-2014), código 034.12 (1996/2006-2008/2011-2014), código 034.13 (1996-2019), código 036.2 (1998/2009-2013), código 042.21 (1995/1998-2017) e código 051.31 (1995), do período

de 1989 a 2019, da Polícia Militar do Distrito Federal. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar do Distrito Federal. A listagem de eliminação de documentos nº 20 (93209756) da PMDF estará disponível no endereço eletrônico <http://arquivogeral.pm.df.gov.br/arquivogeral/>, para consultas por 30 dias, após a data de publicação.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022
JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 00053-00112975/2022-32. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais), em favor da empresa: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.546.929/0003-94, referente à aquisição de 02 (dois) écrans ou placas flexíveis de fósforos, flexível Phosphor SCRNP GP2, tamanho 35x43 cm/ 14x17 in, Marca: CARESTREAM - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDP, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
 Diretora de Contratações e Aquisições

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.994,92 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00190292/2022-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da empresa ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA - LTDA - CNPJ- 03.056.609/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00179033/2022-34, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.700,03 (seis mil e setecentos reais e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00193442/2022-43, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 27.135,96 (vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00185033/2022-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 55.680,20 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188057/2022-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.459,36 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188078/2022-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 73.038,82 (setenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00189856/2022-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 893,95 (oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) em favor da empresa CLÍNICA CIRÚRGICA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 01.720.382/0001-90, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188042/2022-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MPE Engenharia e Serviços S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PCDF (93741558-SEL), Termo de Referência (93480877,